



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Paraná nº 2521

Página 23, em 19/05/22

Jordany
Servidor

PORTARIA N.º 1234/2022

SÚMULA: Revoga em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 653/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 653/2017, de 11 de Outubro de 2017, que designava a servidora municipal **JULIANA HILARIA DE LIMA LOPES**, matrícula **5772**, portadora do CPF n.º. 083.020.339-79, como Integrante do Sistema de Controle Interno da Controladoria Geral do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal